



## PORTARIA Nº 023/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, do aluno relacionado no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0266/18	André Luiz Marques da Silva	EPO/Not	2017.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 14 de março de 2018.